

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano II | Edição 236



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	7
Portarias	10
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Apostilamentos	12
Extrato	12
Homologação / Adjudicação	15
Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	16
Licitações e Contratos	16
Atas de Classificação	16
Saae Ambiental	19
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

RUA PROF.^a CAROLINA FROES, 321 - CEP 13.940-000 FONE: (19) 3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3272**De 1º de outubro de 2021**

“Autoriza a inclusão de programa, projeto e alteração de valores constantes nos Anexos da Lei nº 3.045/2017 (PPA 2018 a 2021) e da Lei nº 3.181/2020 (LDO 2021) e estabelece outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a incluir e alterar os valores constantes nos Anexos da Lei nº 3.045/2017 (Plano Plurianual 2018 a 2021) e da Lei nº 3.181/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021), com a inclusão do Programa nº 0103 – Implantação de sistema de streaming de vídeos para sessões da Câmara Municipal.

Art. 2º O valor constante de que trata o artigo anterior será aquele indicado no crédito adicional especial o qual adicionará valor aos Anexos da Lei nº 3.215/2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 1º de outubro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF.^a CAROLINA FROES, 321 – CEP 13.940-000 FONE: (19) 3924-9300
CAIXA POSTAL 01 – ÁGUAS DE LINDÓIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3273

De 1° de outubro de 2021

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial e estabelece outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1° Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir junto à Mesa da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), a saber:

01. Câmara do Município da Estância de Águas de Lindóia

01.01 Câmara Municipal

01.01.02 Secretaria da Câmara

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339039.00	01.031.0101.1.0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	R\$ 7.000,00
	449052.00	01.031.0101.1.0103	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	R\$ 26.000,00
	TOTAL					R\$ 33.000,00

Art. 2° O valor total do presente crédito será coberto com recursos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01 Câmara Municipal

01.01.02 Secretaria da Câmara

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
10	319011.00	01.031.0101.2.0102	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	01	R\$ 24.000,00
12	339046.00	01.031.0101.2.0102	Auxílio-Alimentação	110.000	01	R\$ 9.000,00
	TOTAL					R\$ 33.000,00

Art. 3° Ficam alterados os valores constantes na Lei n° 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei n° 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Parágrafo único. O Executivo procederá através de Decreto próprio, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 1° de outubro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF.^a CAROLINA FROES, 321 – CEP 13.940-000 FONE: (19) 3924-9300
CAIXA POSTAL 01 – ÁGUAS DE LINDÓIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3274

De 1° de outubro de 2021

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial e estabelece outras providências”.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto à Secretaria Municipal de Saúde um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) a saber:

02. Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde – Lei 2045

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	337170.00	10.302.0042.2.066	Rateio pela participação em Consórcio Público	312.044	05	R\$ 240.000,00
	TOTAL					R\$ 240.000,00

Art. 2° - O valor total do presente crédito será coberto com recursos do excesso de arrecadação a ser verificado com a entrada de recursos relativos à Medida Provisória n° 1.062 de 09 de agosto de 2.021 – SAPS – CVFO – COVID 19.

Art. 3° Ficam alterados os valores constantes na Lei n° 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei n° 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Parágrafo único. O Executivo procederá através de Decreto próprio, a compatibilização dos anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA, e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma da presente Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 1° de outubro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF.^a CAROLINA FROES, 321 – CEP 13.940-000 FONE: (19) 3924-9300

CAIXA POSTAL 01 – ÁGUAS DE LINDÓIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3275

De 1° de outubro de 2021

“Dispõe sobre a vedação de assunção de cargos públicos no Município de Águas de Lindóia por agressores de pessoas do sexo feminino na forma que estabelece”.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica vedado o acesso a cargos públicos no Município de Águas de Lindóia, no âmbito da Administração Direta e Indireta, por agressores de pessoas do sexo feminino, tendo como base os direitos previstos na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Parágrafo único. A vedação, extensiva aos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, inicia-se com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento total da pena.

Art. 2º A prática de violência contra pessoas do sexo feminino constitui fator apto a demonstrar a ausência de idoneidade moral e impede a assunção, no âmbito da Administração Direta e Indireta, por pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 1º de outubro de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****DECRETO Nº3578****De 1º de outubro de 2021.**

“Abre crédito adicional suplementar na Contadoria do SAAE e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**Considerando** a autorização contida na Lei nº 3215/2020 (Lei Orçamentária Anual para 2.021);**Considerando** o inteiro teor do expediente administrativo nº 5061/2021.**D E C R E T A:****Art. 1º** Fica aberto na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 197.600,00 (Cento e noventa e sete mil e seiscentos reais), a saber:**03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

03.03 Engenharia e Meio Ambiente

03.03.01 Estação Tratamento de Água

17.512.0318.2303.0000...3.3.90.39.00...Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 197.600,00

Art. 2º O valor de R\$ 197.600,00 (Cento e noventa e sete mil e seiscentos reais) será coberto com recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:**03. SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

03.02 Administração e Finanças

03.02.01 Administração e Finanças

99.999.9999.9999.0000...9.9.99.99.00...Reserva de Contingência...R\$ 197.600,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 1º de outubro de 2021.****GILBERTO ABDOU HELOU**
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA Prof.^a CAROLINA FROES, 321 – CEP 13.940-000 FONE: (19) 3924-9300
CAIXA POSTAL 01 – ÁGUAS DE LINDÓIA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3579

De 1º de outubro de 2021

“Abre crédito adicional especial junto à Mesa da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3273/2021;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto junto à Mesa da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), a saber:

01. Câmara do Município da Estância de Águas de Lindóia

01.01 Câmara Municipal

01.01.02 Secretaria da Câmara

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	339039.00	01.031.0101.1.0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	R\$ 7.000,00
	449052.00	01.031.0101.1.0103	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	R\$ 26.000,00
	TOTAL					R\$ 33.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito será coberto com recursos da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01 Câmara Municipal

01.01.02 Secretaria da Câmara

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
10	319011.00	01.031.0101.2.0102	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	01	R\$ 24.000,00
12	339046.00	01.031.0101.2.0102	Auxílio-Alimentação	110.000	01	R\$ 9.000,00
	TOTAL					R\$ 33.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 1º de outubro de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA Prof.^a CAROLINA FROES, 321 - CEP 13.940-000 FONE: (19) 3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 3580

De 1° de outubro de 2021

“Abre crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3274/2021;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto junto à Secretaria Municipal de Saúde um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), a saber:

02. Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde – Lei 2045

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	337170.00	10.302.0042.2.066	Rateio pela participação em Consórcio Público	312.044	05	R\$ 240.000,00
	TOTAL					R\$ 240.000,00

Art. 2° - O valor total do presente crédito será coberto com recursos do excesso de arrecadação a ser verificado com a entrada de recursos relativos à Medida Provisória nº 1.062 de 09 de agosto de 2.021 – SAPS – CVFO – COVID 19.

Art. 3° Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.045/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3.181/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 1° de outubro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

Portarias**PORTARIA Nº 12.659**
De 27 de setembro de 2021

“Dispõe sobre suspensão de Contrato de Trabalho de Servidor Municipal”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

SUSPENDER pelo prazo de 01 (um) ano o Contrato de Trabalho da senhora MARIA DE LOURDES NUCCI MORETTI, RG nº 25.062.799-1 e CPF/MF nº 102.201.398-06, ocupante do emprego público de MERENDEIRA, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de setembro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.660
De 27 de setembro de 2021

“Dispõe sobre exoneração de servidor”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, o(a) senhor ETESSO FERNANDES GOMES DE MORAIS, RG nº 29.507.247-X e CPF/MF nº 188.140.608-35, OPERÁRIO, nos termos do Processo nº 50162021, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 27 de setembro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.661
De 29 de setembro de 2021

“Nomeia Comissão Especial de apoio e avaliação para Licenciamento e ou Locação de Sistemas de Computadores – Software”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril

de 1.990;

CONSIDERANDO, o Processo nº 5030/2021, referente a indicação dos membros;

CONSIDERANDO o grau técnico dos sistemas solicitados oriundos dos processos administrativos de nº 03954/2021, nº 04110/2021 e o nº 04450/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para integrarem a Comissão Especial de apoio e avaliação de Sistema referente a “Contratação de empresa para licenciamento e ou locação de sistemas de computadores – Software, por prazo determinado, com atualizações mensal, implantação e treinamento de pessoal para diversas áreas integradas da Prefeitura do Município de Águas de Lindóia/ SP, conforme anexo I do Edital”, composta pelos respectivos membros:

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

- Rogério Bueno Conti – Matrícula nº 2403
- Misael Dias Gomes Filho – Matrícula nº 1100
- Edemar Mendes Perciani – Matrícula nº 1474

SISTEMA DE ENSINO:

- Ana Cristina Bueno Fernandes – Matrícula nº 1436
- Misael Dias Gomes Filho – Matrícula nº 1100
- Edemar Mendes Perciani – Matrícula nº 1474

SISTEMA CONTÁBIL:

- Wellington Souza dos Santos – Matrícula nº 972
- Misael Dias Gomes Filho – Matrícula nº 1100
- Edemar Mendes Perciani – Matrícula nº 1474

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 29 de setembro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal –

PORTARIA Nº 12.662,
de 29 de setembro de 2021.

“Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância deflagrada para a regular apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº. 3293/2020.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76 da Lei Ordinária Municipal

nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), e

CONSIDERANDO as razões aduzidas no Ofício nº 01/PS, pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, coligido aos autos do Processo Administrativo nº 3293/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para concluir os trabalhos da Comissão, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 12.642, de 24 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 29 de setembro de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 12.663,
de 29 de setembro de 2021.**

“Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância deflagrada para a regular apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 3479/2021.”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), e

CONSIDERANDO as razões aduzidas no Ofício nº 02/2021 – Sindicância, pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, coligido aos autos do Processo Administrativo nº 3479/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para concluir os trabalhos da Comissão, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 12.643, de 24 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 29 de setembro de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 12.664
De 30 de setembro de 2021**

“Dispõe sobre término de contrato de trabalho por prazo determinado”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

ENCERRAR o contrato de trabalho da servidora NIELIDY LIMARROCHA, RG nº 55.351.918-93 e CPF/MF nº 437.637.398-23, PROFESSOR TITULAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme Lei complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 30 de setembro de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021. Objeto: Contratação de empresa para licenciamento e ou locação de sistemas de computador – softwares, por prazo determinado para a Secretaria Municipal de Educação e Setor de Controle Interno, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento de pessoal para diversas áreas integradas da Prefeitura do Município de Águas de Lindóia/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 20/10/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 05/10/2021 até 19/10/2021.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoi.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

Apostilamentos

Águas de Lindóia, 28 de setembro de 2.021

Interessado : COMERCIAL FLORIANO E COSTA LTDA ME

Assunto : Reequilíbrio de Preços visando a Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias de Saúde, Administração, Assistência Social, Obras e Educação, com entregas parceladas, durante o exercício de 2021, conforme relação e especificações contidas no anexo I do Edital

Apostila de Reequilíbrio de Preços

PROCESSO Nº 127/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de REDUÇÃO e/ou AUMENTO do preço do PÓ DE CAFÉ TIPO TORRADO E MOIDO EM PCT. 500 GRAMAS C/ SELO ABIC, bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme DEFERIMENTO expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços a partir de 27/08/2021, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 26/08/2021	Valor Unitário a partir de 27/08/2021
------	--------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

01	PÓ DE CAFÉ TIPO TORRADO E MOIDO EM PCT. 500 GRAMAS C/ SELO ABIC	R\$ 8,00	R\$ 10,63
----	---	----------	-----------

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 127/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Fica desde já condicionada a obrigação da empresa em notificar a municipalidade quanto a futuras REDUÇÕES no preço do item, visando a realização de novos Reequilíbrios de Preços.

Rodrigo Felipe Quirino

Diretor de Compras e Licitações

Águas de Lindóia, 28 de setembro de 2.021

Interessado : NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto : Reequilíbrio de Preços visando a Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias de Saúde, Administração, Assistência Social, Obras e Educação, com entregas parceladas, durante o exercício de 2021, conforme relação e especificações contidas no anexo I do Edital

Apostila de Reequilíbrio de Preços

PROCESSO Nº 127/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de REDUÇÃO e/ou AUMENTO do preço do MARGARINA 500 GRAMAS, bem como o disposto

no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme DEFERIMENTO expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços a partir de 02/09/2021, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 01/09/2021	Valor Unitário a partir de 02/09/2021
------	--------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

01	MARGARINA 500 GRAMAS	R\$ 3,39	R\$ 5,55
----	----------------------	----------	----------

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 127/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Fica desde já condicionada a obrigação da empresa em notificar a municipalidade quanto a futuras REDUÇÕES no preço do item, visando a realização de novos Reequilíbrios de Preços.

Rodrigo Felipe Quirino

Diretor de Compras e Licitações

Extrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 083/2021

EDITAL Nº. 063/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO REALIZAÇÃO DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA RUA FRANCISCO PEREIRA MOURÃO NO BAIRRO BELA VISTA, COM RECURSOS DO CONVÊNIO COORD. ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA ME

VALOR R\$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021

VIGENCIA: 02 MESES

PROCESSO Nº 100/2021

EDITAL Nº. 075/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO O RECAPEAMENTO DA RUA DAS ORQUÍDEAS E RUA HUMBERTO AVANCINI, COM RECURSOS CONVÊNIO 100158/2021 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

CONTRATADA: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

VALOR (R\$): R\$ 166.418,15 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021

VIGENCIA: 03 MESES

PROCESSO N.º 091/2021

EDITAL N.º 069/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA, DE ACORDO COM A LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08/05/2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 20, DE 02/12/2020

GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR ROGÉRIO FORMÁGIO

VALOR TOTAL DE R\$ 28.419,06 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)

GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR ELIAS RODRIGUES DE MORAIS

VALOR TOTAL DE R\$ 14.169,60 (QUATORZE MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021

VIGENCIA: 31/12/2021

PROCESSO Nº 110/2021

DISPENSA Nº 025/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL E/OU MECÂNICA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO (COLETA DE LIXO) EM CARÁTER EMERGENCIAL, 405 (QUATROCENTOS E CINCO) TONELADAS MENSAIS, 1.215 (HUM MIL DUZENTOS E QUINZE) TONELADAS POR 90 DIAS.

CONTRATADA: ECOSUL SUSTENTABILIDADE E

SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

VALOR R\$ 180.063,00 (CENTO E OITENTA MIL SESSENTA E TRÊS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021

VIGENCIA: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS

PROCESSO N.º 113/2021

DISPENSA N.º 026/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O ENSAIO DE SONDAGEM DE SOLO PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL MARCELO GAVAZZI, NESTE MUNICÍPIO

CONTRATADA: JOSÉ VALTEIR DA COSTA

VALOR (R\$): 10.900,00 (DEZ MIL E NOVECIENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021

VIGENCIA: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO N.º 097/2021

EDITAL N.º 074/2021

PREGÃO ELETRONICO N.º 030/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS VISANDO A DECORAÇÃO NATALINA, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME

VALOR: R\$ 7.177,80 SETE MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

VALOR: R\$ 4.931,20 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

CONTRATADA: DIA DE FESTA LTDA

VALOR: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

CONTRATADA: EDUARDO ANTONIO BATISTA ILUMINAÇÃO DE LED

VALOR: R\$ 21.705,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021

VIGENCIA: 12 MESES.

PROCESSO N.º 108/2021

EDITAL N.º 080/2021

PREGÃO ELETRONICO N.º 033/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À

AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME

VALOR: R\$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

VIGENCIA: 12 MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO Nº. 077/2017-PM

EDITAL Nº. 066/2017-PM

CARTA CONVITE Nº. 006/2017-PM

OBJETO: ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E VIELAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PONTOS FORNECIDA PELA CPFL, CONFORME SOLICITAÇÃO E ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – MEMORIAL DESCRITIVO, REALIZADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROTOCOLADO SOB Nº 3205/2017.

CONTRATADO: LW CURSOS E EVENTOS LTDA -ME

VALOR: R\$ 184.966,30 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

PROCESSO Nº 107/2020

EDITAL Nº. 077/2020

CONVITE Nº 001/2020

OBJETO: ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIAL, CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

CONTRATADA: G. C. DE OLVEIRA ROSADO

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2021

PRAZO: 90 DIAS

PROCESSO N.º 041/2020

EDITAL N.º 022/2020

CONCORRÊNCIA N.º 001/2020

OBJETO: ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO O RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA COM RECURSOS DO FINISA – CAIXA CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021

PRAZO: 120 DIAS

PROCESSO N.º 101/2017

DISPENSA N.º 008/2017

OBJETO: ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

VALOR - R\$ 334.560,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021

PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 104/2020

EDITAL N.º 074/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2020

OBJETO: ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MECANIZADA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: JARDINA PLANTAS E SERVICOS LTDA

VALOR: R\$ 222.489,10 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

VIGÊNCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 105/2020

EDITAL N.º 075/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2020

OBJETO: ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DAS MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TALONÁRIO ELETRÔNICO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DESTINADOS A INFORMATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA.

CONTRATADA: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EPP

VALOR: R\$ 125.987,16 (CENTO E VINTE E CINCO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

VIGÊNCIA: 12 MESES

PROCESSO N.º 123/2020

EDITAL N.º 090/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2020

OBJETO: ADITAMENTO DE SUPRESSÃO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, NAS BOMBAS DO POSTO DO FORNECEDOR.

CONTRATADA: AUTO POSTO RODOVIARIA ÁGUAS DE LINDOIA LTDA

VALOR (SUPRESSÃO): R\$ 40.002,18 (QUARENTA MIL DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021

PROCESSO Nº 056/2017

EDITAL Nº 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

OBJETO: ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO E OU LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR – SOFTWARES, POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA DIVERSAS

ÁREAS INTEGRADAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

VALOR: R\$ 22.254,63 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

CONTRATADA: RKM SISTEMAS LTDA ME

VALOR: R\$ 8.057,79 (OITO MIL CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021

VIGÊNCIA: 3 MESES

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N.º 101/2021

EDITAL N.º 076/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos pneus e afins para uso da frota municipal, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, os termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para as empresas:

BENÍCIO PNEUS EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 62.107,20 (sessenta e dois mil cento e sete reais e vinte centavos);

ZEUS COMERCIAL EIRELI, pelo valor total de R\$ 478.520,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte reais);

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

Águas de Lindóia, 30 de setembro de 2021.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 112/2021

EDITAL N.º 083/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Decoração Natalina, através de locação com fornecimento de todo material necessário, instalação, montagem, desmontagem e manutenção corretiva, no município de Águas de Lindoia-SP, conforme os termos do ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa:

LW CURSOS E EVENTOS LTDA - ME, pelo valor total de

R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Águas de Lindóia, 30 de setembro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 108/2021

EDITAL N.º 080/2021

PREGÃO ELETRONICO N.º 033/2021

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de papel toalha para uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME

VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

CNPJ: 05.138.389/0001-50

Águas de Lindóia, 27 de setembro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

Comissão Julgadora e Permanente de Licitações do SABF -Encaminhar o presente Termo ao Setor de Licitações para as providências legais cabíveis.

Águas de Lindóia , 29 de Setembro de 2021 - Rogério Brasil Rizzo -Diretor do SABF

Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

SABF – SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 028/21 – C.P. Nº 001/21-SABF

Face ao constante dos autos do Processo nº 028/21-SABF, referente à Concorrência Pública nº 001/21

Aos 29 dias do mês de Setembro de 2021 , eu Rogério Brasil Rizzo, Diretor do SABF em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 028/2021 – Concorrência Pública nº 001/2021 , referente à Outorga de Concessão onerosa de uso e exploração do Box da Lanchonete do Balneário, localizada dependências das Piscinas do Parque Aquático do Balneário , Praça Dr. Francisco Tozzi nº 01-Centro, Águas de Lindóia, para ser utilizada comercialmente , por prazo determinado , pelo critério de MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO DE USO para o seguinte interessado: Maior oferta dada pelo Sr. Murilo de Souza Biscuola - CPF/Nº 424.622.038-85-VALOR GLOBAL TOTAL OFERTADO – R\$ 56.380,00-Conforme Ata de Julgamento da



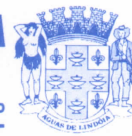
BALNEÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

S.A.B.F. SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, 01 - TELS.: (19) 3824-1435 - 3824-3194 - CEP 13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA - SP

CNPJ 59.007.088/0001-16

I. E.: ISENTO



TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES - " PROPOSTA COMERCIAL "

PROCESSO Nº 028/2021

EDITAL Nº 001/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2021, às 09:45hs na sala da Direção usado também como sala de Licitações do SABF Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia de Águas de Lindóia, sito a Praça Dr. Francisco Tozzi, nº01 – Bairro Centro – Águas de Lindóia- Estado de São Paulo, conforme identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita no item 7.1.1 e 7.1.2, reuniram-se os membros da Comissão Permanente e Julgadora de Licitações do SABF, para proceder a abertura dos envelopes " PROPOSTAS COMERCIAL" apresentadas à Concorrência Pública nº 001/2021- SABF ao qual diz respeito à **Outorga de Concessão onerosa de uso e exploração do Box da Lanchonete do Balneário, localizada dependências das Piscinas do Parque Aquático do Balneário, Praça Dr. Francisco Tozzi nº 01- Centro, Águas de Lindóia, para ser utilizada comercialmente, por prazo determinado, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Após análise e verificação de rotina, constatou-se que as "PROPOSTAS COMERCIAIS" apresentadas abaixo relacionadas estavam em conformidade com a solicitação e exigências contidas no Edital.

Para o Box da Lanchonete do Balneário Municipal de Águas de Lindóia/SP- localizada no Parque Aquático nas dependências das piscinas.

1–Murilo de Souza Biscuola - CPF/Nº 424.622.038-85

VALOR GLOBAL TOTAL OFERTADO – R\$ 56.380,00

2 – Vera Lucia de Souza Godoy - CPF/Nº 079.513.748-65

VALOR GLOBAL TOTAL OFERTADO – R\$ 37.196,30

3-Eslaine Pereira da Silva –CPF/Nº 415.507.368-41

VALOR GLOBAL TOTAL OFERTADO – R\$ 26.750,00

A Comissão Julgadora e Permanente de Licitações do SABF, levando em conta o Art. 109, inciso I alínea "b", § 3º ao § 5º da Lei Federal de licitações nº 8.666/93e demais alterações



BALNEÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

S.A.B.F. SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, 01 - TELS.: (19) 3824-1435 - 3824-3194 - CEP 13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA - SP



posteriormente, comunicou aos licitantes presentes e os ausentes sobre a classificação, as quais abriram mão de interposição de recursos contra os atos praticados pela Comissão Julgadora e Permanente de Licitações do SABF, e considerando que todos os participantes abriram mão de quaisquer recursos e/ou impugnações, quanto à fase de julgamento das "PROPOSTAS COMERCIAIS", deu prosseguimento à classificação final.

A Comissão Julgadora e Permanente de Licitações do SABF "CLASSIFICOU" o objeto do presente certame para o :

Box da Lanchonete do Balneário Municipal de Águas de Lindóia/SP- localizada no Parque Aquático nas dependências das piscinas.

Vencedor –Murilo de Souza Biscuola - CPF/Nº 424.622.038-85

VALOR GLOBAL TOTAL OFERTADO – R\$ 56.380,00

Concluídos os trabalhos determinou-se a publicação por afixação no mural do SABF, da classificação das "PROPOSTAS COMERCIAIS", para efeito de intimação e ciência dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora e Permanente de Licitações do SABF, e os demais licitantes presentes.

FÁBIO LUIS GOMES

FLÁVIA FERREIRA PIRANI

LUCAS GOMES DE MORAIS

PRESIDENTE CJPL

MEMBRO CJPL

MEMBRO CJPL

DO SABF

DO SABF

DO SABF

ASSINATURA DOS LICITANTES PARTICIPANTES PRESENTES :

1–Murilo de Souza Biscuola - CPF/Nº 424.622.038-85

VALOR GLOBAL TOTAL OFERTADO – R\$ 56.380,00

Murilo Biscuola

2 – Vera Lucia de Souza Godoy - CPF/Nº 079.513.748-65

VALOR GLOBAL TOTAL OFERTADO – R\$ 37.196,30

Vera Lucia de Souza Godoy

3-Esleine Pereira da Silva –CPF/Nº 415.507.368-41

VALOR GLOBAL TOTAL OFERTADO – R\$ 26.750,00

Esleine Pereira da Silva

Saae Ambiental**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 020/2021 - Aquisições de 530 Hidrômetros Volumétricos Classe “C” Blindagem Magnética Tipo III, QN 1,5 M3/H 3/4”, Especificação: Hidrômetros Volumétricos com vazão nominal de 1,5 m³/h diâmetro de 20 mm (3/4”) Classe C, comprimento máximo 119 mm sem conexões, com filtro interno localizado abaixo da câmara de medição, permitindo acúmulo de partícula entre o filtro e o corpo do medidor. Corpo fabricado em composite, latão ou bronze. Relojoaria tipo seca (IP68), com cúpula de vidro temperado, giratória em rotação 360 °. Blindagem magnética, tipo III, conforme norma ABNT 8194/2013 e ser gravada no corpo e no mostrador do hidrômetro, de tal forma que se possível visualiza-la plenamente, mesmo com o sensor acoplado na relojoaria. Os locais das gravações devem ser aprovados previamente pelo SAAE. Logotipo do SAAE impresso na relojoaria os hidrômetros, conforme especificações constantes no Edital nº 008/2021 e seus anexos. Início Sessão Eletrônica: 26/10/2021 às 13:00h, Solicitação de Chave: até as 12:00 h do dia 25/10/2021 (especificamente para este processo), Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI, Endereço Eletrônico: <http://138.99.204.156:5656/comprasedital/> Endereço para retirada do Edital: <http://138.99.204.156:5656/comprasedital/> ou <http://www.saaeaguasdelindoi.com.br/novo/licitacoes.asp> Maiores informações através dos e-mails: cintia.saae@uol.com.br, joelferrarisaae@uol.com.br.

Águas de Lindóia, 01 de outubro de 2021

JOÃO BATISTA ORRU

Presidente.

Aditivos / Aditamentos / Supressões**SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021, PROCESSO Nº 022/2021, DISPENSA LICITAÇÃO Nº 013/2021-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: FISHER LAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 40.722.029/0001-00, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 Sensores para Eletrodos de Ph modelo EC-310-GEL marca HACH ref. 5519500, para uso nas Estações de Tratamento de Água. Dotação Orçamentária: 17.512.0318.2303.00.3.3.90.35, Valor total: R\$ R\$ 11.000,00 (onze mil reais), Prazo: 60 (sessenta) dias, Águas de Lindóia, 01 de outubro de 2021, JOÃO BARISTA

ORRU - Presidente;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021, PROCESSO Nº 023/2021, DISPENSA LICITAÇÃO Nº 014/2021-SAAE, CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CNPJ/MF nº 46.439.865/0001-50, CONTRATADA: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA ME, CNPJ nº 00.643.740/0001-46, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão pipa com capacidade de volume de até 20m³ com motorista, para abastecimento emergencial. Dotação Orçamentária: 17.512.0319.2304.00.3.3.90.39, Valor total: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Prazo: 30 (trinta) dias, Águas de Lindóia, 01 de outubro de 2021, JOÃO BARISTA ORRU - Presidente;

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 014/2021 - 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021 - CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: AUTO POSTO RODOVIÁRIA AGUAS DE LINDÓIA LTDA, CNPJ nº 05.602.936/0001-061, Objeto: Fornecimento de combustíveis para frota de veículos, máquinas e equipamentos do SAAE de Águas de Lindóia nos termos do Processo Nº 002/2021 e Pregão Presencial nº 001/2021. Fica autorizado o 4º termo aditivo de prazo ao contrato nº 003/2021-SAAE, majorando os preços dos combustíveis conforme segue: 1 - Óleo diesel comum: de R\$ 4,243 para R\$ 4,433 acréscimo = 4,420 %, 2- Etanol de R\$ 4,139 para R\$ 4,239 acréscimo = 2,300 %, 3 - Gasolina comum: de R\$ 5,169 para R\$ 5,279 acréscimo = 2,111 % e 4- Óleo diesel S-10: de R\$ 4,252 para R\$ 4,412 acréscimo = 3,640 %, prevalecendo todas as demais condições convencionadas no contrato original, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia. Águas de Lindóia, 01 de outubro de 2021. JOÃO BARISTA ORRU - Presidente;

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 015/2021 - 3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2021 - CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: RHS - CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.971.854/0001-31, Objeto: Prestação de Serviços de atualização do cadastro técnico e elaboração de sistema de gestão técnica (SGT) com geoprocessamento (SIG) para os sistemas de água e esgoto do município de Águas de Lindóia, com recurso oriundo do Convênio com o FEHIDRO nº 111/2019, nos termos do Processo nº 010/2019 e Tomada de Preços nº 001/2020, Prazo: 120 (cento e vinte) dias, prevalecendo todas as demais condições convencionadas no contrato original, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia. Águas de Lindóia, 01 de outubro de 2021. JOÃO BARISTA ORRU - Presidente;

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 016/2021 - 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2021 - CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CONTRATADA: COAMI CONSULTORIA AMBIENTAL E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.946.472/0001-50, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia ambiental para regularização de licenças e

outorgas, em conformidade com nos termos do Processo nº 011/2021 e Dispensa Licitação nº 006/2021, Prazo 180 (cento e oitenta) dias, prevalecendo todas as demais condições convencionadas no contrato original, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia. Águas de Lindóia, 01 de outubro de 2021. JOÃO BARISTA ORRU - Presidente.